

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/05/2024 | Edição: 95 | Seção: 3 | Página: 125

Órgão: Ministério da Previdência Social/Instituto Nacional do Seguro Social/Superintendência Regional Nordeste/Gerência Executiva Juazeiro do Norte

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

REFERÊNCIA: Processo 35014.283066/2023-55, referente ao Acordo de Cooperação Técnica assinado entre o INSS Representada pela Gerência Executiva de Juazeiro do Norte - CE e a Prefeitura de Juazeiro do Norte - CE.

DO OBJETO: Este ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto permitir que a Entidade Acordante - Prefeitura de Juazeiro do Norte-ce - realize em favor de seus representados da área de sua abrangência, o requerimento de serviços e/ou benefícios prestados pelo INSS, definidos no Plano de Trabalho, na modalidade de atendimento à distância, em cumprimento ao que dispõe o Decreto nº 8.539, de 2015, bem como a preparação e instrução de requerimentos para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios.

PARTES: INSS representado pela Gerência Executiva de Juazeiro do Norte e PREFEITURA DO JUAZEIRO DO NORTE - CE.

VIGÊNCIA: 60 meses a contar da data da publicação no DOU.

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024

SIGNATÁRIOS: Emerson Porfirio Callou, Gerente Executivo da Gerência Executiva do INSS em Juazeiro do Norte/CE e Glêdson Lima Bezerra Representante Legal da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

